

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA-RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	Apoio aos produtores rurais					
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais; Oportunizar melhoria das condições de vida das famílias no campo; Facilitar a permanência dos jovens no meio rural, garantindo a sucessão rural; Possibilitar aos agricultores e agricultoras capacitar-se e melhorar as técnicas de produção.					
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>			<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>		
<b>Total do Programa:</b>			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	Convênios de extensão rural com órgãos oficiais.	Famílias	Meta Física	450	450
	<b>Produto:</b>	Famílias assistidas.		Valor	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura				
	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural				
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária						